

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.762, DE 21 DE MAIO DE 2024

EXONERA, o servidor estável MOACIR SILVA MOTTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do §1º do art. 40 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o servidor é detentor de duas aposentadorias uma pelo Estado do Rio Grande do Sul e outra, utilizando o tempo de serviço público municipal, pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o parecer exarado no protocolo n.º 18025/2018, quanto a Inconstitucionalidade da percepção do 3º benefício decorrente de Cargo Público;

CONSIDERANDO a implementação da idade limite de 75 anos para permanência no serviço público do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27 de abril de 2024, o servidor estável MOACIR SILVA MOTTA, matrícula 3464, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História e Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2024.

Lajeado, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.763, DE 21 DE MAIO DE 2024

EXONERA, o servidor estável DECIO DE AZEVEDO SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do §1º do art. 40 da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o servidor é detentor de duas aposentadorias uma pelo Estado do Rio Grande do Sul e outra, utilizando o tempo de serviço público municipal, pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o parecer exarado no protocolo n.º 18025/2018, quanto a Inconstitucionalidade da percepção do 3º benefício decorrente de Cargo Público;

CONSIDERANDO a implementação da idade limite de 75 anos para permanência no serviço público do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de maio de 2024, o servidor estável DECIO DE AZEVEDO SILVA, matrícula 5573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2024.

Lajeado, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.764, DE 21 DE MAIO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
ANA CLAUDIA GONZATTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de maio de 2024, a servidora estável ANA CLAUDIA GONZATTI, matrícula 14173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2024.

Lajeado, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.766, DE 21 DE MAIO DE 2024

ENQUADRA a Professora VANESSA CAMINI VETTORAZZI TRASEL no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14538/2024 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Latto Sensu* em Educação Física Escolar e Recreação;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora VANESSA CAMINI VETTORAZZI TRASEL, matrícula 15932, ocupante do cargo de provimento efetivo de Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, classe A, a partir de 1º de maio de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Lajeado, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.768, DE 22 DE MAIO DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva JULIA MAGDA COSTA DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva JULIA MAGDA COSTA DOS SANTOS, matrícula 16639, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Criança Esperança, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 21 de maio de 2024 a 17 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2024.

Lajeado, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## PORTARIA N.º 32.770, DE 22 DE MAIO DE 2024

DEMITE, o servidor efetivo LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria n.º 26.313, de 11 de junho de 2019 foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, o qual opinou pela aplicação da pena de demissão ao servidor, por entender que restaram comprovadas as imputações constantes no Expediente Administrativo de n.º 26886/2018;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se em gozo de auxílio-doença decorrente de decisão judicial;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que por meio do Processo Administrativo Disciplinar ficou demonstrado que o servidor, abaixo nominado, transgrediu o disposto nos incisos III e X, do art. 181, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor ajuizou o Processo Judicial de n.º 5005667-05.2019.8.21.0017, em desfavor do Município e no Recurso de Agravo de Instrumento de n.º 71009187360, foi deferida liminar para determinar o restabelecimento do pagamento do salário mensal do servidor até o julgamento final do processo;

### RESOLVE:

Demitir, a partir de 22 de maio de 2024, o servidor efetivo LAURO INACIO DAHLEM JUNIOR, matrícula 4584, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e Transportes Urbano, com fundamento no disposto no inciso II, §1º do art. 195 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado.

... Continuação Portaria n.º 32.770/2024 - fl. 02/02

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

---

Em cumprimento à ordem judicial exarada no Recurso de Agravo de Instrumento de n.º 71009187360, o Município efetuará o pagamento do vencimento do servidor até o julgamento final do processo de n.º 5005667-05.2019.8.21.0017, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lajeado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## EDITAL Nº 244-04/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 27 de maio de 2024, às 10h, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Júlio de Castilhos, n.º 434, Centro, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES E PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, edital de abertura n.º 184-04/2024, conforme anexo I e II.

Lajeado, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital n.º 244-04/2024 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## ANEXO I

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES

Disputando a Classificação: 5º ao 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER	040
DIEGO SCHMITZ	040
MÁRIO JOMMERTZ	040
MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA	040
PAULA DA SILVA GREGÓRIO	040

Disputando a Classificação: 10º ao 13º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
EDUARDA THAÍS DOS SANTOS	000
JOSEANE LASSEN POLIS	000
LUÍSA KAYSER HENZ	000
REJANE SCHEIBLER	000

... Continuação Edital n.º 244-04/2024 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## ANEXO II

PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALEXSANDRA ARAUJO DE CASTRO	110
DENISE LENISE MACHADO	110

Disputando a Classificação: 5º e 6º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CAMILA PAULA DE SOUZA	070
JOÃO GUILHERME ZENATTI PAZ	070

Disputando a Classificação: 7º ao 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CAROLINE FILTER	040
MÁRCIA FERREIRA	040
SIRLENE CRISTINA HAMMES	040

Disputando a Classificação: 10º ao 16º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANTÔNIA BRUXEL FIGUEIRÓ	000
CAÉLLEN THAISE DO AMARAL CARDOSO	000
ELENIR WEGNER DO AMARAL	000
ELISA SCHMITT FREITAG	000
EVELLINE FABRICE RECH	000
FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA	000
PEDRO AMORIM DOS SANTOS	000

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 245-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.710, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 7195/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Luana de Araujo Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 24 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

LETÍCIA STÉFANE DE ALMEIDA – Classificação 144º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2067

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 012-04/2024\*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/13521 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ nº:20.921.598/0001-69 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2024/13521 e requerimento de alteração em anexo, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, autorizando a utilização do valor de R\$ 540,00 reais que era destinado ao aluguel do Ginásio Esportivo do Bairro Olarias, nas parcelas 1,2,3 e 4 totalizando R\$ 2.160,000, para a aquisição de material educativo e esportivo..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 015-04/2024 - Convênio cadastrado sob número 2024/12.